

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXAME DE ORDEM 2009.3

HORÁRIO E LOCAL DE REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e o local de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 de abril de 2010**, às **14 horas**, com apresentação impreterível do examinando **entre 12h30 e 14 horas** (horários de abertura e fechamento do portão) para análise da bibliografia de consulta, horário oficial de Brasília/DF, nos seguintes endereços.

Examinandos	Local
Todos examinandos aprovados na prova objetiva	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Bloco 3 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF

1.2 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.

1.3 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabdf.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **7 de maio de 2010**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabdf.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.

Brasília, 12 de abril de 2010.

MARCELO JAIME FERREIRA

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/DF

FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO

Presidente da Seccional OAB/DF